



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 41ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 61/2025

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosângela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao nobre Vereador Ivo Patricio da Silva a leitura do texto bíblico. Em seguimento, colocou a Ata Extraordinária n. 58/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Na sequência, colocou a Ata Extraordinária n. 59/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 59/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei n. 39/2025, cuja súmula: Cria o fundo de honorários sucumbenciais e fixa critérios para o rateio dos honorários de sucumbência aos Procuradores do quadro do Poder Executivo do Município de Ivatuba e dá outras providências. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei n. 40/2025, cuja súmula: Altera o art. 156 da Lei Municipal nº 263, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba, e dá outras providências. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei n. 41/2025, cuja súmula: Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Psicólogo, Médico, Farmacêutico e Procurador Municipal na estrutura de Cargos de Provimento Efetivo do Executivo Municipal de Ivatuba e dá outras providências. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário o Ofício n. 62/2025, de procedência do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Leis, respostas as Indicações n. 87, 88 e 89/2025. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária o Ofício n. 63/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta a Indicação n. 90/2025. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário o Ofício n. 64/2025, de procedência do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, respostas ao Requerimento n. 09/2025. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária o Ofício n. 65/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, respostas as Indicações n. 91, 92, 93, 94, 95/2025. Em sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário o Ofício n. 66/2025, de procedência do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, respostas as Indicações n. 96, 97, 98 e 99/2025. Logo após, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária o Ofício n. 67/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, respostas as Indicações n. 100 e 101/2025. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário o Ofício n. 386/2025, de procedência do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, via da Lei n. 977/2025 e Lei Complementar n. 58/2025, devidamente sancionadas e publicadas. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 103/2025, de autoria da nobre Vereadora Rosângela Cordeiro Mori. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Divino Dandolini e Cassio Luiz Furtado Duarte. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.facebook.com/100072089424674/videos/1829767165080569> e
<https://youtube.com/live/PkC1nO2WQ5Y>. Na sequência, o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 50/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 34/2025, cuja súmula: Dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Engenheiro Civil na estrutura de cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal de Ivatuba e dá outras providências. O nobre Vereador Divino Dandolini fez o uso da palavra. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 34/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 52/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 38/2025, cuja súmula: Dispõe sobre a Forma de Amortização do Déficit Atuarial que o Município tem em Face do Fundo de Previdência do Município de Ivatuba – FPMI, para o Exercício de 2026 e seguintes e dá outras providências. O nobre Vereador Divino Dandolini e o Presidente Maristelvio Tenedini fizeram o uso da palavra. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 38/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao

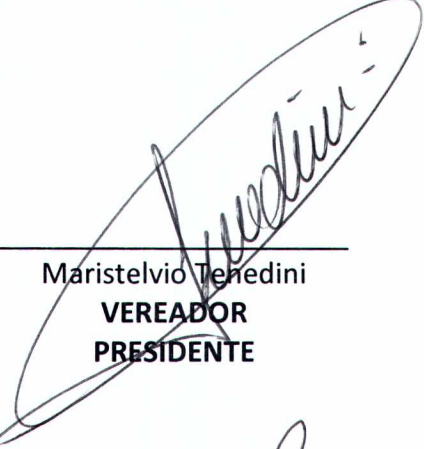
[Handwritten signature]
Dandolini

[Handwritten signature]
Rosângela Cordeiro Mori

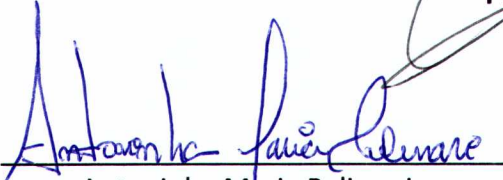


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

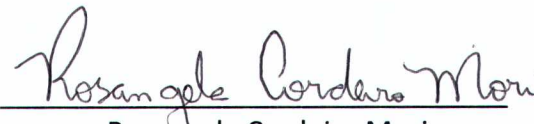
Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 51/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 10/2025 do Legislativo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre a criação do Selo Amigo do esporte no Município de Ivatuba, Estado do Paraná e dá outras providências. O nobre Vereador Divino Dandolini fez o uso da palavra. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 10/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em seguimento, o senhor Presidente convocou os nobres Vereadores para uma Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2025, para a deliberação dos Projetos de Lei n. 39, 40 e 41/2025. Na sequência, o senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, às 20h58. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.



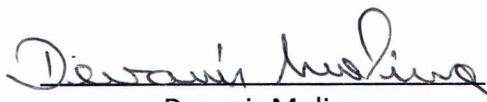
Maristelvio Tenedini
**VEREADOR
PRESIDENTE**



Antoninha Maria Pelissari
**VEREADORA
VICE-PRESIDENTE**



Rosângela Cordeiro Mori
**VEREADORA
1ª SECRETÁRIA**



Devanir Molina
**VEREADOR
2º SECRETÁRIO**



Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA

ESTADO DO PARANÁ



Divino Dandolini
VEREADOR



Ivo Patricio da Silva
VEREADOR



Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Roberto Augusto Governo
VEREADOR

